



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal e art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, seja convidada para oitiva a senhora MARIA TEREZA DA SILVA REGO, Presidente da UNIÃO NACIONAL DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS BRASILEIROS (UNAPB), a fim de comparecer a esta Comissão, para prestar esclarecimentos sobre os fatos noticiados acerca dos descontos indevidos em aposentadorias e pensões de beneficiários do Regime Geral de Previdência Social.

JUSTIFICAÇÃO

Trata este requerimento de convite da **União Nacional de Aposentados e Pensionistas Brasileiros (UNAPB)** e de sua presidente, **Maria Tereza da Silva Rego**.

A medida se justifica pelo contexto das apurações em curso sobre o esquema de descontos indevidos nos benefícios previdenciários do INSS. Conforme reportagem recente da **CNN Brasil**, o INSS instaurou investigação interna contra **12 entidades**, incluindo a UNAPB, por suspeita de participação no esquema bilionário que fraudou aposentados e pensionistas — esquema esse que envolveu descontos indevidos estimados em R\$ 6,3 bilhões entre 2019 e 2024.

Além disso, dados oficiais da **Controladoria-Geral da União (CGU)** revelam fragilidades nos controles internos do INSS e falhas nas entidades



conveniadas. Em auditoria que examinou 29 entidades com Acordo de Cooperação Técnica (ACT), apenas 4 conseguiram apresentar documentação completa e adequada sobre filiação e autorização de desconto. Isso evidencia a vulnerabilidade institucional que permitiu a manutenção dos descontos mesmo sem autorização prévia dos beneficiários.

Esses elementos — a inclusão da **UNAPB** no rol de investigadas e a comprovada fragilidade dos mecanismos de controle — apontam claramente para a necessidade de se aprofundar as apurações. Por isso, faz-se imprescindível, portanto, o convite para oitiva da **UNAPB** e de sua dirigente para permitir à **Comissão Parlamentar Mista de Inquérito** o rastreamento de fluxos financeiros, a avaliação de convênios firmados e a identificação de possíveis irregularidades.

Em virtude da gravidade dos fatos apurados e da grande monta em que se fundamentam as alegações, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Requerimento.

Sala da Comissão, 20 de agosto de 2025.

Senadora Damares Alves

